



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

ATA N.º 3/2023

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta, ainda, pelo Senhor Rogério Paulo Carujo Carreteiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Senhora Adriana Filipa da Conceição Amador, na qualidade de Segundo Secretário. -----

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes, bem como, os que acompanhavam esta sessão via streaming. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que, pela terceira vez, iria fazer alusão ao assunto da Declaração de Consentimento para a transmissão da presente sessão via streaming, sendo importante que seja feita, existindo Deputados que já fizeram a sua declaração por mandato e, conforme o que se passou na última sessão da Assembleia Municipal, por sugestão do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, decidiram que seria também possível fazer o consentimento por sessão por quem o entendesse e, nesse sentido, foi colocado em cima das mesas dos Senhores Deputados o respetivo documento para preenchimento. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou, de seguida, se algum dos Senhores Deputados se opunha à transmissão da presente sessão via streaming sendo que ninguém se manifestou. -----

Membros Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata), Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Social Democrata), José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista), Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata), Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista), Matilde Parreira Lopes Capucho (Partido Social Democrata), Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista), Rogério Paulo Carujo Carreteiro (Partido Social Democrata), Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária), Adriana Filipa da Conceição Amador (Partido Social Democrata), Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista), Jorge Eduardo Fortes Agostinho (Partido Social Democrata), Rodrigo José Ramalho Paias (Partido Chega), Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista), António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista), Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista), e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata). -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e as Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro. -----

----- Não compareceram os Senhores Deputados Élia de Fátima Janes Quintas (Partido Socialista), Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata) e Luís António Rato Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista), tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques informou que o Senhor Deputado Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Jorge Eduardo Fortes Agostinho. -----

----- O Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca informou que a Senhora Deputada Élia de Fátima Janes Quintas não se fez substituir uma vez que teve um imprevisto e não teve tempo útil de solicitar a sua substituição, tendo a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informado que a mesma lhe havia transmitido essa informação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ordem do Dia

- Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia:** -----
- **Ponto Um** - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----
- **Ponto Dois** - Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais; -----
- **Ponto Três** - Documentos de Prestação de Contas de 2022; -----
- **Ponto Quatro** - Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023; -----
- **Ponto Cinco** - Vinculação de trabalhadores contratados a termo transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde - reconhecimento de necessidades permanentes; -----
- **Ponto Seis** - Reconhecimento e atribuição de domínialidade pública ao caminho rural denominado "Caminho Vale Castelo", situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz; ; -----
- **Ponto Sete** - 4.ª Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, que passa a denominar-se Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022

- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2022, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----
- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para propor uma correção na página 83 do documento, onde foi redigido um valor de 30 mil euros, devendo ser substituído por 30 milhões de euros. -----
- Seguidamente, colocada à votação, a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 28 de dezembro



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

de 2022 foi aprovada por unanimidade, com a alteração proposta pelo Senhor Deputado José Luís Merca, pelos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata os deputados Eduardo Manuel Cardoso da Silva, Jorge Eduardo Fortes Agostinho, Rodrigo José Ramalho Paias e Vânia Isabel dos Santos Ramalho, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. -----

Leitura e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 27 de março de 2023

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão extraordinária realizada no dia 27 de março de 2023, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

----- Seguidamente, colocada à votação, a ata da sessão extraordinária ocorrida no dia 27 de março de 2023 foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participou na discussão e votação da referida ata o deputado Jorge Eduardo Fortes Agostinho, em virtude de não ter estado presente na sessão a que a mesma se refere. -----

Correspondência diversa recebida

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa sido enviado a todos os membros, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, o qual se transcreve na íntegra: -----

MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período 13.2.2023 a 14.4.2023



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
424/2023	13/02/2023	Marta Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Agendamento dos pontos a incluir na Ordem de Trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal.
1006/2023	14/02/2023	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Sessão de Valorização subordinada ao tema "Bem Estar Animal - Uma Abordagem Integrada", no dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 10.30 horas.
1289/2023	25/02/2023	Daniel Cardoso - Green Boost, Lda.	Reposição da verdade e legalidade.
1288/2023	27/02/2023	Marta Santos - Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz	Pedido de autorização para solicitar o envio de emails pela Assembleia Municipal -Green Boost
1283/2023	28/02/2023	João Oliveira Marques	Análise da diretiva NIS2: impacto na equipa de gestão.
1286/2023	02/03/2023	O Grupo "Defender a Escola Pública"	Questionário, ao poder local, acerca do posicionamento face à luta dos professores em defesa da Escola Pública.
1323/2023	03/03/2023	Mário Palhavã	Paradise Train: Évora - Reguengos de Monsaraz
1342/2023	06/03/2023	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Webinar subordinado ao tema "Poder Local: Uma Visão no Dia Internacional da Mulher", no dia 8 de março de 2023, a partir das 14.00 horas.
1343/2023	06/03/2023	Equipa de Apoio à 13.ª Comissão CAPOTPL XV da Divisão de Apoio às Comissões na Assembleia da República	Boa receção da documentação em formato digital referente ao Processo de Desagregação das Freguesias de Campo e Campinho.
1585/2023	10/03/2023	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Sessão de Esclarecimentos: "Alteração à Lei de Estrangeiros", a realizar no dia 13/3/2023, entre as 10.00 e as 13.00 horas.
1631/2023	13/03/2023	PMIND - Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação - "Reguengos +Igual"	Convite para o Concerto de Comemoração do Dia da Mulher, com o Ensemble de Clarinetes da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
			no dia 18/3/2023, pelas 15.00 horas.
1683/2023	14/03/2023	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Apresentação do livro "APRENDA SNC-AP COM CASOS PRÁTICOS, da autoria dos Professores Pires dos Reis e Carlos Borrvalho.
1751/2023	17/03/2023	Carla Gil - Rentahouse-Portal das Férias	Alojamento Local em Portugal
686/2023	17/03/2023	Marta Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Agendamento dos pontos a incluir na Ordem de Trabalhos da sessão extraordinária da Assembleia Municipal.
1770/2023	20/03/2023	IGF - Autoridade de Auditoria	Auditoria ao Município de Reguengos de Monsaraz - Endividamento e Situação Financeira
1822/2023	20/03/2023	Marta Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Convite Apresentação "Missão Mais pelos Jovens"-Apresentação de medidas de apoio e incentivo à Juventude, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz no dia 22/3/2023, pelas 18.00 horas
1823/2023	22/03/2023	Freguesia de Reguengos e Monsaraz	Convite para Encontro de Grupo Corais, por ordem do 78.º aniversário do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, a realizar no dia 8/4/2023, pelas 16.00 horas, na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz.
1820/2023	22/03/2023	Conservatório Regional do Alto Alentejo	Concerto de Páscoa, organizado pelo Conservatório Regional do Alto Alentejo, no dia 25/3/2023, pelas 16.30 horas, na Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz.
1911/2023	28/03/2023	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Webinar subordinado ao tema "Bem Estar Digital", com Tito de Moraes e Cristiane Miranda, no dia 30/3/2023, pelas 17.30 horas.
2017/2023	03/04/2023	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de	Webinar subordinado ao tema: "Oposição e reforço do Poder Local", com os Prof. Filipe Teles,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
		<i>Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Luís Almeida e Cláudia Costa, no dia 4/4/2023, pelas 14.30 horas.</i>
2015/2023	03/04/2023	<i>Bruno Andrade - BALANCEFLOW, LDA.</i>	<i>Reclamação sobre a ausência de resposta ao processo A063 - Tapada do Laranjal - PIP 10/2022.</i>
2232/2023	11/04/2023	<i>Dina Simão - Adjunta da Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Conselho Municipal de Educação.</i>
2234/2023	11/04/2023	<i>ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais</i>	<i>Quota da ANAM 2023</i>
2235/2023	11/04/2023	<i>Diogo Fernandes</i>	<i>Apresentação de proposta como DJ para as festas de verão 2023.</i>
2236/2023	12/04/2023	<i>Direção-Geral do Património Cultural</i>	<i>Convite à participação no Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2023 - Património e Mudança, no dia 18/4/2023</i>
2237/2023	12/04/2023	<i>Aeroporto Internacional de Beja</i>	<i>Comissão dinamizadora sugere reunião urgente entre a CCDR's do Alentejo e Algarve, com todas as CIM's do Alentejo, a AMAL e os representantes do Governo para que o troço ferroviário entre Beja-Ourique/Funcheira seja considerado para financiamento no quadro da presente reprogramação.</i>

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Conferência de Líderes

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para dar conhecimento de que, e correndo o risco de ser imprecisa, ao fim de 49 anos, realizou-se pela primeira vez a Conferência dos Líderes, no passado dia 4 de abril de 2023, com a finalidade de preparação das comemorações do 25 de Abril e dar, também, algumas informações, congratulando-se com a realização da mesma, considerando como



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sendo um marco significativo, realizando-se a mesma no mês de abril, mês da democracia, estando certa que outras se sucederão. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Questões aos Deputados que Integram Comissões e Organismos para Conhecimento em sessão da Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo mês de junho, serão questionados os Deputados que integram associações e comissões em representação da Assembleia Municipal sobre o que está a acontecer nesses organismos, permitindo-se, desta forma, que toda a Assembleia tenha conhecimento sobre os trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais e Conselho Municipal de Educação

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para referir que, tal como disse na sessão anterior da Assembleia Municipal, na presente data já tem informação sobre a atividade das comissões que integra, nomeadamente a Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, que contou já com duas sessões, a sessão 7 de julho de 2022, onde foi aprovado o Plano Operacional Municipal para o ano de 2022, e a sessão de 6 de abril de 2023, em que foi aprovado o Plano Operacional Municipal para o ano de 2023. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz deu, ainda, conta de que a reunião do Conselho Municipal de Educação esteve agendada, mas acabou por ser desmarcada. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir ficar a faltar informação sobre o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal, onde está em representação da Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Carta Arqueológica de Reguengos de Monsaraz

---- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, para felicitar, em primeiro lugar, a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, na pessoa da Senhora Presidente, pela aposta ganha pela realização da Sessão Solene da Assembleia Municipal nas comemorações do 25 de Abril na Praça da Liberdade, salientando que a mesma foi um sucesso, pelo que todos estão de parabéns. -----

---- O Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas abordou, de seguida, o tema da Carta Arqueológica, abordado na última Assembleia Municipal pelo Senhor Deputado José Luís Merca, referindo que o mesmo afirmara nessa Assembleia Municipal ter estado presente, em agosto do ano de 2021, na apresentação da Carta Arqueológica do Concelho de Reguengos de Monsaraz. ----

---- Continuou o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para esclarecer que o que foi apresentado em agosto de 2021 foi o primeiro balanço dos trabalhos até então levantados e não a totalidade da Carta Arqueológica, tendo esta informação sido confirmada pelo arquiteto Rui Mataloto, responsável pelo levantamento dos trabalhos e dirigente da sessão de 15 de agosto de 2021. -----

---- De seguida, usou a palavra o Senhor Deputado José Luís de Oliveira Merca para referir que, do que se recorda de ter dito, foi que o documento não estava ainda preparado para publicação, sendo essa fase que ainda está a acontecer neste momento. Referiu, ainda, lembrar-se de ter dito, e dividindo os louros desta publicação tão importante para o concelho de Reguengos de Monsaraz, pois o mesmo revela o extraordinário património que possui o Concelho, que existem dois Executivos que foram envolvidos no processo. Mais disse, que a informação que tinha à data, e a que tem hoje, foi a que transmitiu à Assembleia Municipal, não alterando nada sobre o referido. ---

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Informação sobre edificado de responsabilidade da Câmara Municipal

---- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para pedir esclarecimentos sobre o pedido de informação à Senhora Presidente da Câmara Municipal que efetuou na última sessão da Assembleia Municipal, no que respeita a esclarecer a população da questão de ser da competência do Município de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ou da Freguesia de Monsaraz, uma vez que teve que prestar justificações na Assembleia de Freguesia de Monsaraz relativamente à identificação de edificados, edifícios, instalações e infraestruturas, rede de águas e esgotos, infraestruturas de iluminação, vias de comunicação e outras que sejam propriedade, competência ou responsabilidade da Câmara Municipal na área da Freguesia de Monsaraz, através do envio da documentação específica. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder que tinha percebido que o pedido tinha a ver com a delegação de competências, isto é, uma listagem do que era património da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Monsaraz, pedindo desculpa, mas afirmando que o documento ainda não está feito, garantindo, de imediato, que o mesmo seria enviado brevemente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os membros, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para cumprimentar a Mesa da Assembleia Municipal, os Senhores Deputados, os membros do Executivo Municipal, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, todos os presentes, bem como todos os que acompanham a sessão via streaming, agradecendo, também, a presença da Dra. Mónica Cunha, Chefe de Equipa dos Senhores Revisores Oficiais de Contas do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz, e das Senhoras Dra. Marta Santos e Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão Jurídica, Auditoria e de Fiscalização e Chefe da Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, respetivamente, para possíveis esclarecimentos sobre questões técnicas relativamente aos pontos da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal. ---

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que, se todos concordassem, não iria referir datas, mas apenas as atividades, começando por informar da reunião com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo; a visita ao Jardim de Infância e a inauguração de uma exposição no Auditório da Biblioteca Municipal. -----

----- Referiu, de seguida, que no mês de março teve início a Bolsa de Turismo de Lisboa 2023, em que foi apresentado o novo projeto de canais digitais de divulgação e promoção turística. -----

----- Realizou-se o *Visit Reguengos*, seguido de uma mostra de produtos regionais, servidos pelos alunos do décimo ano da turma de Restauração e Bar da Escola Secundária Conde de Monsaraz e foi feita uma apresentação da Estação Náutica de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais disse, que o Executivo Municipal reuniu com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, por absoluta necessidade desta entidade lhes colocar alguns problemas. -----

----- De seguida, referiu ter sido apresentada a Agenda Digital do Alentejo. -----

----- Informou, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal que decorreu a primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude criado no mandato do atual Executivo Municipal. -----

----- Foi recebida a visita do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. Jorge Costa, e da equipa que o acompanhou do Instituto Nacional da Propriedade Industrial. -----

----- Continuou a ser realizado o projeto Tempos Cruzados, inserido na Universidade Popular Túlio Espanca e nas escolas do Concelho. -----

----- Foi comemorado o Dia da Mulher, em que, além das comemorações na Praça da Liberdade, a Senhora Presidente foi convidada pela GNR para uma palestra sobre as mulheres na comunidade.

----- Inaugurou-se a exposição Quotidianos na Biblioteca Municipal. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Decorreu uma reunião com a associação Ani+, a respeito de esterilização de animais e da construção do Centro de Recolha Oficial de Animais, prevista ainda para este mandato, com a presença do Veterinário Municipal. -----

----- Referiu, ainda, que tiveram lugar reuniões com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia para discussão do Acordo Interadministrativo de Transferência de Competências, no sentido de o regularizar e atualizar, pois não tem atualização de valores desde 2015, embora tenha havido uma assinatura em 2021 pelos mesmos valores, sendo que o que está a ser proposto é a atualização dos mesmos. -----

----- Teve lugar a inauguração de uma outra exposição, em trânsito, na Igreja de Santiago, em Monsaraz. -----

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal para informar que reuniu com a Coordenadora da Unidade de Cuidados Continuados Integrados na Comunidade, por estar próxima a data de assumir as competências na área da saúde. -----

----- Decorreu, também, uma reunião com investidores acerca do Parque de Merendas do Campinho. -----

----- A propósito do dia da Mulher, numa parceria entre a Sociedade Filarmónica de Reguengos de Monsaraz e o Projeto Reguengos Mais Igual, decorreu no auditório um concerto do Ensemble de Clarinetes no Feminino. -----

----- Informou, de seguida, que nos meses de março e abril teve lugar o Concelho Intermunicipal da CIMAC. -----

----- Mais disse, que em 22 de março de 2023 o Senhor Vice-Presidente da Câmara esteve em representação do Município de Reguengos de Monsaraz na sede da Associação de Futebol de Évora, na cerimónia de entrega dos Diplomas de Certificação referentes à época desportiva 2021-2022 a associações desportivas do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal lembrou que em 22 de março de 2023 foi apresentada a proposta da Missão "Mais Pelos Jovens", na Biblioteca Municipal, um pacote de medidas e apoios no valor aproximado de 295 mil euros. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Informou da reunião com a empresa Vision One. Referiu, de seguida, ter reunido com agentes de alojamento local do Concelho para discussão de considerações no âmbito da consulta pública sobre as propostas do projeto de lei do Governo “Mais Habitação”, tendo desta reunião saído várias sugestões, com o Executivo Municipal a manifestar-se relativamente a este projeto de lei no período de consulta pública, enviando para o Governo as sugestões e preocupações do Executivo Municipal de Reguengos de Monsaraz, sobretudo relativamente às questões do arrendamento coercivo e das novas regras para o alojamento local. -----

----- A 24 de março de 2023 teve lugar uma reunião com os agricultores de Reguengos de Monsaraz na manifestação em Évora. -----

----- Realizou-se a segunda EcoTarde, no Parque da Cidade, com atividades propostas para todas as famílias e que têm que ver fundamentalmente com a aproximação das crianças às experiências e à ciência. -----

----- Decorreu também a entrega de equipamentos aos serviços operacionais municipais. -----

----- No dia 28 de março foi apresentada a primeira versão da nova Carta Educativa. -----

----- Realizou-se o terceiro encontro de alunos dos polos da Universidade Popular Túlio Espanca em Reguengos de Monsaraz, tendo sido recebidas, no dia 30 de março, cerca de 500 pessoas. -----

----- Igualmente, no dia 30 de março de 2023, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal da Juventude, uma vez que na primeira reunião tinham ficado questões pendentes relativamente à eleição de alguns membros para que o Conselho Municipal da Juventude esteja representado nas comissões. -----

----- No dia 1 de abril, decorreu o concerto da Páscoa, na Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz, com a atuação do coro Mateus de Aranda e da Orquestra Clássica da Universidade de Évora. -----

----- De 1 a 4 de abril realizou-se o Monsaraz Windsurf Festival, organizado pelo Clube de Vela de Lagos, em parceria com a Federação Portuguesa de Vela e a Associação Fórmula Windsurf Portugal. -----

----- A 2 de abril, foram recebidos nos Paços do Concelho vários grupos motards organizadores do décimo Alqueva Tours. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Iniciaram-se, também, as atividades Mais Páscoa, Férias em Cheio, no início das férias da Páscoa, destinadas a crianças e jovens dos 6 aos 12 anos de idade, tendo as atividades decorrido de 3 a 14 de abril em vários espaços da cidade de Reguengos de Monsaraz, mas concentrados, sobretudo, em termos de espaço fechado na Biblioteca Municipal. -----

----- Deu conta, ainda, da visita do Senhor Ministro da Saúde, Doutor Manuel Pizarro, no dia 3 de abril, e, além da receção normal nos Paços do Concelho, tiveram uma reunião à porta fechada no Gabinete da Presidência, seguindo-se uma visita ao Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz. -

----- Igualmente, no dia 3 de abril de 2023, realizou-se uma reunião no Hospital do Espírito Santo com os Senhores Presidentes da Câmara do Distrito de Évora e com o Senhor Ministro da Saúde. -

----- A 3 de abril inaugurou-se uma nova exposição, “Observações sobre a Natureza”, de Carlos Janes. -----

----- Também, em 3 de abril, em São Pedro do Corval, houve workshop relacionado com o projeto Rede de Aldeia Bauhaus, onde foram discutidas as intenções que os Corvalenses pretendem para a regeneração da sua praça. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal continuou a exposição de assuntos, referindo que a 4 de abril decorreu uma reunião com a ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas. -----

----- Igualmente, no dia 4 de abril de 2023, foi inaugurada a exposição de cerâmica “À Volta do Caco”, de Cláudia Sid. -----

----- Reunião com o Concelho Municipal da Saúde pela primeira vez, a 5 de abril. -----

----- No dia 6 de abril foi aprovado o Plano Operacional Municipal. -----

----- Decorreu uma visita ao edifício do ATL da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Decorreu um espetáculo no Auditório Municipal, com a peça do CENDREV. -----

----- Iniciaram-se os trabalhos de limpeza das muralhas de Monsaraz. -----

----- A 13 de abril houve nova reunião com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, sobre a resposta ATL. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- No dia 14 de abril foi visitada a futura obra da ERPI de Perolivas, juntamente com os órgãos sociais da ARPIP e eleitos da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 22 de abril, iniciou-se mais uma Feira do Livro em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu, ainda, para lhe ser permitida dar mais uma nota, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, relativamente à questão do Conselho Municipal de Educação, esclarecendo que a reunião foi marcada e desmarcada por falta de quórum, não tendo havido confirmações suficientes para realizar o Conselho, tendo sido marcado para nova data. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para felicitar a Senhora Presidente da Câmara Municipal e o Executivo pela iniciativa que têm nas AEC – Atividades de Enriquecimento Curriculares, no ensino do Cante Alentejano, e fazendo votos para que estas cheguem também ao Centro Escolar do Outeiro, na Freguesia de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para informar que já começaram a deslocalizar as atividades, tendo no ano anterior, durante as férias de verão, ido a localidades de todas as freguesias do concelho de Reguengos de Monsaraz, com a colaboração das Juntas de Freguesia e do Agrupamento de Escolas. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2023, referente à autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 12 de abril de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Informação n.º 1/GP/2023, firmada em 5 de abril de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO N.º 1/GP/2023

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando que:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se plasmadas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado na alínea do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal:

§ As despesas que deram lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico são as seguintes:

- Consulta Prévia n.º 05/CPV/ACP/2023 – Aquisição de materiais de carpintaria, com prazo de fornecimento durante 12 meses, adjudicado por 16.241,50 € (dezassex mil, duzentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;”

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----”

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra, de imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a despesa que deu lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico foi a Consulta Prévia n.º 05/CPV/ACP/2023 – Aquisição de materiais de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

carpintaria, com prazo de fornecimento durante 12 meses, adjudicado por € 16.241,50 (dezasseis mil, duzentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Documentos de Prestação de Contas de 2022

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião extraordinária realizada no dia 19 de abril do ano de 2023, referente aos documentos de Prestação de Contas de 2022, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 19 de abril de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 20/VP/2023, firmada em 13 de abril de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 20/VP/2023

Documentos de Prestação de Contas de 2022

Considerando:

O preceituado no n.º 1, do artigo 76.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

As regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC);

A Resolução n.º 6/2022 – 2.ª Secção, de 5 de janeiro de 2023, do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2022;

Os termos conjugados do preceituado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º “Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal” e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º “Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2022, apresentados em anexo, designadamente:

- Volume I – Relatório de Gestão;
- Volume II – Demonstrações Financeiras;
- Volume III – Demonstrações Orçamentais; e
- Volume IV – Outros Documentos.

b) Submeter os aludidos documentos à apreciação e votação da sessão da Assembleia Municipal a realizar no presente mês de abril; e

c) Que o resultado líquido do período de 01.01.2022 a 31.12.2022, no montante de -194.498,35€, seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores).”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e uma abstenção da Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/VP/2023; -----

----- b) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas atinentes ao exercício económico-financeiro de 2022, os quais se encontram anexos à Proposta n.º 20/VP/2023 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Submeter os Documentos de Prestação de Contas de 2022 à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal;

----- d) Que o resultado líquido do período de 01.01.2022 a 31.12.2022, no montante de € 194.498,35 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos), seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores); -----

----- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, começando por dar algumas notas, referindo que os documentos que têm para apresentar relativamente à prestação de contas parecem ter uma avaliação própria muito positiva, enaltecendo o trabalho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, responsável pelo pelouro financeiro, e a sua equipa. Tem sido um grande trabalho, também pela Dra. Rute Murteira, e pelos funcionários do Município de Reguengos de Monsaraz que têm apoiado no caminho para o equilíbrio das contas, sendo uma prestação de contas que assenta em grande rigor. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conta à Assembleia Municipal do Parecer do Revisor Oficial de Contas que acompanha esta prestação de contas, datado de 19 de abril de 2023. De imediato, passou à apresentação da prestação de contas, através de um powerpoint, referindo que o documento já foi apresentado em sede de reunião de Câmara, começando por apresentar uma resenha do que tem sido o endividamento do Município de Reguengos de Monsaraz nos últimos anos, para que os Senhores Deputados, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, e quem acompanha a reunião da Assembleia Municipal possam ter esta noção de que, desde o ano de 2010, só no ano de 2022 conseguiram aproximar-se daquilo que é o limite de endividamento, ou seja, a dívida total do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual continua altíssima, mas sendo importante deixar o quadro que apresentou para que se perceba deste rigor e para que se perceba, também, que desde o ano de 2010 houve muito pouca vontade por parte dos anteriores executivos em baixar esta dívida, sendo notório, já durante o período de endividamento excessivo e durante o período de saneamento financeiro, em que houve inclusivamente um aumento de dívida. -----

----- Mais referiu, que o atual Executivo Municipal herdou, em 30 de setembro de 2021, uma dívida de 21 milhões e 100 mil euros, aproximadamente, fechou o ano com uma dívida de 19 milhões de euros e fechou o ano de 2022 com uma dívida total de 17 milhões e 700 mil euros. Desde 2010, é a primeira vez que, efetivamente, neste Município de Reguengos de Monsaraz se aproxima de valores de há 12 anos atrás. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que relativamente ao endividamento do Município, a redução da dívida desde setembro de 2021 até dezembro de 2022 é de 3 milhões e 300 mil euros, referindo ser importante que os Senhores Deputados e esta Assembleia possam perceber, efetivamente, que fecharam o ano com o endividamento infelizmente muito alto ainda, mas bastante mais baixo do que o encontrado a 30 de setembro de 2021. A diferença entre o fecho de contas a 31 de dezembro de 2021 e o fecho de contas a 31 de dezembro de 2022 é de 1 milhão e 600 mil euros. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal passou depois a fazer um resumo da dívida, mostrando onde estavam os 19 milhões em dívida em 2021, os 17 milhões em 2022 e onde foi possível abater 1 milhão e 600 mil euros. -----

----- Esclareceu, de seguida, que a referência a uma linha de empréstimos EQ BEI PT2020 não se refere a um novo empréstimo, mas a uma prestação de empréstimo que caiu referente a EQ BEI dos arruamentos de São Pedro do Corval. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal lembrou que relativamente ao acordo de regularização de dívida à Águas do Vale do Tejo, era necessário um despacho conjunto. Se esse despacho conjunto tivesse sido conseguido no ano de 2021 teria sido poupado muito dinheiro aos Reguenguenses. O ano de 2021, referiu, foi um ano completamente perdido pela governação do Concelho, pelo então Executivo Municipal, que não conseguiu esse acordo, o despacho conjunto do Governo, e que o atual Executivo Municipal conseguiu no final do ano de 2022. Se o despacho conjunto tivesse sido assinado mais cedo não teriam juros tão altos. Passaram de juros de 30 mil euros para 69 mil euros e de uma prestação trimestral de 99 mil euros para uma prestação trimestral de 137 mil euros. A negligência de não se ter batalhado por este despacho conjunto dos três Ministérios traz uma grande penalização àquilo que são as contas do Município de Reguengos de Monsaraz e, sobretudo, àquilo que é a vida dos Reguenguenses. Ainda relativamente ao acordo, há um segundo acordo, em que os juros passam de 375 euros para 1.089 euros. Em relação aos acordos de realização de dívida, o despacho conjunto foi conseguido a 30 de dezembro de 2022. ----

----- Prosseguiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que a informação que tem da Águas de Portugal, casa-mãe da Águas do Vale do Tejo, é de que aguarda autorização do Banco



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Europeu de Investimentos para a formalização do empréstimo, pelo que o assunto não está do lado do Município de Reguengos de Monsaraz. As condições para a formalização do empréstimo terão que ser aprovadas tanto em sede de Câmara Municipal, como também em sede de Assembleia Municipal, portanto os Senhores Deputados, obviamente, terão conhecimento atempado. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou, ainda, nota de alguns indicadores económico-financeiros, lembrando que foi publicado, há algum tempo, um documento relativo à solvabilidade, em que o Município de Reguengos de Monsaraz surgia no último lugar dos 308 municípios portugueses. A melhoria significativa dos nossos indicadores económico-financeiros, onde se destacam, efetivamente, o aumento do rácio de solvabilidade, que passou de 154%, o pior município do país no anuário financeiro dos municípios 2021, publicado pela Ordem dos Contabilistas Certificados em novembro de 2022, para 206%, confirmando assim maior capacidade do Município para fazer frente ao pagamento das suas dívidas no curto e longo prazo. Isto significa que, neste momento, é reconhecido ao Município uma maior capacidade para fazer frente aos pagamentos e compromissos. O rácio de endividamento, que diminuiu de 39% para 33%, confirmando também uma maior capacidade da autarquia. Relativamente à execução orçamental da receita, o grau de execução orçamental foi de 93%, cumprindo com a lei que obriga a um grau de execução mínimo de 85%. O exercício orçamental da receita atingiu 14,6 milhões de euros, correspondendo 90% à receita corrente, 9% à receita de capital e outras a 1%. Na receita, salienta-se o aumento dos impostos diretos, de 722 mil euros, sobretudo no Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, em que houve um acréscimo de 89%, significando que houve bastantes transações no Concelho, o que significa que o concelho de Reguengos de Monsaraz tem uma dinâmica económica muitíssimo saudável. A execução orçamental da despesa ascendeu a 14,5 milhões de euros, sendo que a despesa corrente atingiu 73% do total e a despesa de capital representou 17%. Na despesa, salienta-se a redução do peso do passivo financeiro em 12%, comparando com 2021, fruto da amortização antecipada de empréstimos e, também, término de contratos de empréstimo. Relativamente ao equilíbrio orçamental, após o apuramento das amortizações médias de médio e longo prazo, o equilíbrio orçamental corrente à data 31 de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

dezembro de 2022 apresentava receitas correntes de 13 milhões, despesas correntes, 12 milhões, numa diferença de 1 milhão e 120 mil euros. Amortizações médias, 973 mil euros, o que dá um resultado positivo em termos de equilíbrio orçamental de 150 mil euros, aproximadamente. Quanto à questão dos fundos disponíveis, aquando da tomada de posse, em setembro de 2021, existia meio milhão de euros de fundos disponíveis negativos, o que era absolutamente ilegal. Os fundos disponíveis têm que ver com os compromissos que podem assumir, pelo que aquilo que estava a acontecer era que o Executivo anterior assumiu compromissos que sabia, à partida, que não podia pagar e foi assumindo mesmo assim até atingir 500 mil euros negativos. No ano de 2022, o atual Executivo Municipal teve sempre fundos disponíveis positivos. Em fevereiro eram de 300 mil euros, em março um pouco menos, em fevereiro quase 400 mil euros e por aí adiante até finalizar, em 31 de dezembro de 2022, com 274 mil euros de fundos disponíveis positivos. O prazo médio de pagamentos é uma informação importante também para esta prestação de contas. Os municípios calculam o prazo médio de pagamentos por trimestre, através dos dados enviados para a Direção-Geral das Autarquias Locais. Em 31 de dezembro de 2022 o prazo médio de pagamentos foi de 36 dias *versus* 44 em 2021, portanto, neste momento a Câmara Municipal é uma excelente pagadora. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal abordou depois a transferência de competências na educação. Ao longo dos meses de 2022, os valores do Fundo de Financiamento da Descentralização da Educação transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz totalizaram 1 milhão e 17 mil euros. O Município de Reguengos de Monsaraz contabilizou receitas cobradas diretamente num valor de 43 mil e 300 euros. A despesa importada à assunção de competências na área da Educação durante o ano de 2022 foi de 1 milhão e 270 mil euros. No dia 1 de abril de 2022, quando as transferências de competências na área da educação passaram para o Município de Reguengos de Monsaraz, ficaram penalizados em 210 mil euros, aproximadamente. Isto significa que aquilo que o Governo devia transferir para a Câmara Municipal não chega e que em 2022 tiveram um *déficit* nas contas no valor de 200 mil euros, afirmando que nunca podem fugir destas despesas. Esta nota é, de facto, importante, porque num orçamento parco, contar com menos de 200 mil euros faz muita diferença. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal abordou, de seguida, o Plano de Saneamento Financeiro que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tem, o qual foi aprovado pela Assembleia Municipal em setembro de 2017. A implementação de um plano financeiro tem o objetivo de retirar os municípios do endividamento excessivo, para que estes voltem a ter capacidade financeira para cumprir perante as suas responsabilidades e perante os compromissos assumidos atempadamente. Relembrou que Portugal tem 308 municípios e o Município de Reguengos de Monsaraz está entre os 20 com excesso de endividamento. Para atingir tal objetivo, além dos empréstimos de saneamento financeiro, contratualizados com o BPI e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, num montante total de 7,8 milhões de euros, o plano impõe uma série de medidas restritivas à atividade normal do Município. Estando no caso do Município de Reguengos 13 medidas em vigor. Significa isto que, quando o município tem um plano de saneamento financeiro não é completamente autónomo, não pode tomar decisões porque está permanentemente espartilhado por uma série de medidas restritivas. Entre as medidas, estão a proibição de contratação pessoal para os quadros do município, a redução do efetivo laboral, a redução do número efetivo de funcionários, que nunca aconteceu, a redução anual do montante das horas extraordinárias pagas aos funcionários, a redução dos custos da fatura energética, a redução dos custos da fatura das comunicações, a redução dos custos de combustível e das despesas de manutenção através da melhoria da gestão da frota municipal e o acréscimo ao IMT, que também não aconteceu. O Executivo Social Democrata, que ganhou as eleições em setembro e assumiu funções em outubro, deu um sinal forte, ainda em 2021, de que uma das prioridades seria a execução do plano de saneamento financeiro. A estratégia de um controlo rigoroso da despesa e de investimentos assertivos resultaram no ano 2022 numa redução da dívida, registando o Município de Reguengos de Monsaraz atualmente uma dívida total de 17,7 milhões de euros. Referiu, de seguida, ser necessário recuar até 2009, 14 anos, para ter um registo de montante de dívida inferior a este. Com esta estratégia, pretende este Executivo conseguir retirar o Município de Reguengos de Monsaraz do endividamento excessivo e assim poder ter uma autonomia total na gestão da autarquia. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal prosseguiu, referindo que a partir de 2010 o Município de Reguengos de Monsaraz esteve sempre acima daquilo que era o limite do endividamento. Em 2010 a dívida era já superior em 9 milhões àquilo que poderia ser. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, após a apresentação dos dados, referiu que se chegou a estas contas e a estes números com contas absolutamente direitas, sem cortar nenhum apoio à população, passando a pagar a tempo e horas, passando a pagar a tempo e horas às freguesias, para que possam junto dos seus fregueses fazer o trabalho que têm que fazer. Deixou, ainda, uma nota de transparência, de rigor naquilo que são as contas que foram apresentadas, e que o objetivo principal do atual Executivo Municipal tem sido equilibrar as contas do Município de Reguengos de Monsaraz ao contrário da estratégia anterior que era de arruinar completamente o Município de Reguengos de Monsaraz e com essa ruína penalizar as pessoas. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal abordou, de seguida, o tema da construção do Lar de Perolivas, um projeto que foi deixado pelo anterior Executivo Municipal. Na mesma altura, havia um outro lar que também estava candidatado, que não se conseguiu fazer porque os concursos foram ficando sempre desertos, sendo que tentaram outro concurso e não se conseguiu. Mas o Lar do Outeiro é um lar que neste momento só pode ser construído se houver uma candidatura aberta. A Freguesia de Monsaraz tem falta de um lar e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz está presente e com toda a certeza que pode anuir na necessidade. O Lar do Outeiro vai depender da abertura de uma candidatura, porque o Município de Reguengos de Monsaraz tem um endividamento tal que não lhe permite pegar em capitais próprios e construir o lar que faz tanta falta à freguesia de Monsaraz. Não é um exemplo bonito, pelo contrário, é um mau exemplo sobre o impacto do excesso de endividamento. Portanto, está a ser feito o Lar das Perolivas, que é um investimento inicial de aproximadamente 800 mil euros, mas que vai derrapar com toda a certeza, com os aumentos dos preços das matérias-primas, pelo menos em 500 mil euros. -----

----- Mais disse, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que está a ser construída a central de resíduos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Disse, ainda, que têm, neste momento, em mãos um investimento de 8 milhões de euros que foi deixado pelo anterior executivo no Primeiro Direito e, também, estão com várias acessibilidades nas escolas que foram aprovadas. Então, há alguns projetos em que as candidaturas também já foram aprovadas. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou, depois, a nota sobre a recuperação de património edificado municipal, que se encontrava em mau estado. -----

----- Na ação social, referiu a antiga estação dos caminhos de ferro, que foi recuperada pelo atual Executivo Municipal, tal como o Centro Hípico Municipal, a oficina de mecânica, o reforço do parque de viaturas que não era reforçado há muitos anos, foi também reforçado o equipamento municipal, comprando-se muitas ferramentas e muitos equipamentos de trabalho para os operacionais, houve manutenção de muito edificado e comprou-se vestuário novo para os funcionários. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal abordou, depois, o tema da educação. Passaram a pagar-se as visitas de estudo aos alunos dos escalões A e B, que não eram pagas pelo Município de Reguengos de Monsaraz, embora decorresse da lei que assim tinha que ser. Aumentou-se o valor das refeições escolares, havia muitas escolas que tinham problemas de climatização, tendo sido comprados muitos aparelhos de ar condicionado. Foi feito um investimento de 17 mil euros na eletricidade em Campinho. Mais informou, que foram comprados quadros para as salas de aula, houve muitos melhoramentos no refeitório da Escola Básica António Gião, colocou-se água quente nos jardins de infância que não tinham água quente. Nos transportes escolares, acertaram-se algumas carreiras, designadamente o autocarro para Caridade à hora do almoço, os alunos não tinham transporte à hora do almoço para voltar para casa e este transporte é inteiramente pago pelo Município de Reguengos de Monsaraz. Alterou-se um percurso de uma carreira que vai para Évora porque os alunos nunca chegavam à escola a horas e agora já chegam. Passaram a compartilhar os espaços para o ensino regular sem oferta formativa no Concelho, que era uma obrigação do Município desde 2019 e que, também, não era cumprida. Criou-se a CAF - Componente de Apoio à Família, com quatro horas diárias em Reguengos de Monsaraz e São Pedro do Corval, para ajudar as famílias e é completamente gratuita. Colocou-se o Cante



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Alentejano nas AEC e nos próximos anos letivos pretende aproximar-se ainda mais os alunos das nossas raízes. Foi criada a EcoTarde, que já vai na segunda edição e também o Dia da Família. Apoiou-se o Clube de Ciência Viva da Escola Básica António Gião na construção da estrutura de observação de pássaros. Fez-se uma ação de sensibilização no sentido de reduzir a fatura de água. Comprou-se material desportivo para as aulas de desporto escolar e será adquirido material para todas as escolas, uma vez que este material desportivo acompanha os professores que andam de escola em escola e agora será comprado material que fica permanente na escola, porque há escolas que não têm rigorosamente nada. Reforçou-se a equipa da educação com mais três assistentes operacionais. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal falou depois sobre a Cultura, referindo que foi recuperada a Feira do Livro, que não se realizava desde 2019; recuperou-se o Museu Aberto, que foi totalmente desmantelado; devolveram-se as Festas de Santo António à população, trazendo as mesmas para o centro da cidade; criou-se uma sala de exposições no Auditório da Biblioteca, onde se apresenta uma programação anual, com exposições de cultura, entre as quais do grande mestre Manuel Cargaleiro, escultura, artesanato, fotografia e arqueologia. Relembrou, ainda, que apesar desta grande dívida e deste dinheiro todo gasto, Reguengos de Monsaraz não tinha e continua a não ter uma sala de exposições que se apresente como uma verdadeira sala de exposições, tendo de se adaptar o Auditório da Biblioteca Municipal. Referiu, ainda, ter-se iniciado a programação autónoma do Auditório Municipal, com vários espetáculos, tendo sido estabelecido um protocolo de colaboração para a realização de três espetáculos da Bienal Internacional de Marionetas de Évora, um protocolo de colaboração com o CENDREV, para a realização de peças de teatro e oficinas de teatro; um protocolo de colaboração com o Teatro Dona Maria II, para oficinas de teatro e espetáculos; um protocolo de colaboração com a CIMAC, para a realização do Plano de Salvaguarda da Olaria do Alentejo Central, onde se inclui, obviamente, a Olaria de São Pedro do Corval. Reguengos de Monsaraz passou a ter, anualmente, concerto de Natal e concerto de Páscoa. A oferta cultural no concelho de Reguengos de Monsaraz é hoje infinitamente maior do que antigamente, referiu. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal abordou, depois, o tema do Património, informando ter sido estabelecido um protocolo de colaboração com a ERA Arqueologia para a elaboração do roteiro arqueológico do concelho de Reguengos de Monsaraz; criou-se uma zona de proteção para a encosta de Monsaraz com construção zero para inclusão no PDM; criaram-se duas zonas de proteção em Reguengos de Monsaraz para a defesa dos núcleos originais da Aldeia de Cima e da Praça de Santo António, que serão incluídas no PDM; iniciaram-se os primeiros contactos para a criação do Plano de Salvaguarda de Monsaraz; colaborou-se financeiramente com a Paróquia de Monsaraz para a recuperação da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa. Está a decorrer uma colaboração, de forma informal, com a Paróquia de Monsaraz e com a Direção Regional de Cultura do Alentejo para a consolidação da Igreja de São Sebastião. Colaboram intensamente com a ERA Arqueologia para aumentar o pessoal e o tempo de escavação do Projeto Arqueológico dos Perdigões, sendo que em 2023 irão ter o dobro dos efetivos e o dobro do tempo a escavar. Elaborou-se o Plano de Proteção e Valorização do Concelho de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do qual foi proposta a classificação como imóveis de interesse municipal a Forca de Monsaraz, a Fonte do Telheiro, a Ermida de São Lázaro, a Ermida de São Cristóvão, a Igreja de São Sebastião e a Casa Gião. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal abordou, ainda, a temática do Turismo, referindo ter sido estabelecido um protocolo de colaboração com a Universidade de Évora para implementar o Projeto Pista; estabeleceu-se um protocolo de colaboração com a Escola de Turismo de Portalegre para facultar formação a funcionários municipais e a agentes turísticos; iniciou-se o processo de criação do Conselho Municipal de Turismo; estabeleceu-se um protocolo de colaboração com a Entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo, no âmbito do Projeto Fortalezas; equiparam-se os postos de turismo com meios de comunicação; estruturou-se o produto Enoturismo, com a participação de todas as unidades de Enoturismo do Concelho; iniciou-se a marcação de dois percursos pedestres, pois havia vários anunciados e apenas um marcado, e realizou-se o primeiro encontro de agentes de turismo do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Para finalizar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referiu deixar elencadas algumas das obras que fizeram, considerando que o grande investimento foi sempre nas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

pessoas, no equilíbrio das contas, na cultura, no património, na saúde e na ocupação do edificado, afirmando que num ano e meio têm muito trabalho feito em 2022 e ainda assim apresentam estas contas. -----

---- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, agradeceu à Senhora Presidente da Câmara Municipal pela forma clara como apresentou a informação, colocando, de seguida, o assunto à discussão. -----

---- Usou, de seguida, a palavra a Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para afirmar que, independentemente da cor política, é inevitável que todos, sem exceção, fiquem satisfeitos com os números e contas apresentados. É impossível ficar indiferente porque não são só números, são números que significam para o Município de Reguengos de Monsaraz credibilidade perante os munícipes e perante os parceiros económicos e as entidades reguladoras. Este é o tipo de gestão autárquica que vai devolver autonomia ao Município de Reguengos de Monsaraz, com tudo o que isso implica. Estes factos são um motivo de orgulho não só para a bancada do PSD, mas um motivo de orgulho para todos os Reguenguenses pela escolha que fizeram em setembro de 2021. -----

---- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para agradecer à Senhora Presidente da Câmara Municipal a exposição apresentada, deixando alguns comentários e solicitando alguns esclarecimentos relativamente ao documento apresentado e sobre algumas dúvidas que tem sobre o Relatório de Gestão. Assim sendo, referiu que na página 16 do Relatório de Gestão – Volume I, mais precisamente na análise financeira e no que respeita aos impactos financeiros do combate à pandemia, o qual refere nos primeiros parágrafos: *“Desde o início da pandemia em março de 2020, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assumiu as suas responsabilidades públicas, no âmbito da intervenção social e económica que esta fase de enormes dificuldades implicou. Assim, tomou um conjunto de medidas para não só enfrentar localmente a ameaça sanitária provocada pela doença, como, também, para mitigar os efeitos negativos na economia, na vida das famílias e na atividade das empresas.”* -----

---- O Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca referiu que gostou do que leu nestes dois parágrafos, bem como, na página seguinte, onde está escrito que *“Deste modo, o impacto*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

financeiro direto com o combate à pandemia, quer seja em medidas de apoio, em investimento, ou na redução da receita, em termos acumulados dos dois exercícios económico-financeiros superou 1,25 milhões de euros.”

----- Referiu, ainda, que o exercício económico de 2022 foi um ano de receitas extraordinárias para a Câmara Municipal, pelos 276 mil euros de reembolso devido ao investimento provocado pelo Covid-19 e por um aumento dos impostos, contribuições e taxas de quase 30%, o que representa um aumento de mais 770 mil euros de receita, além daquela que estava prevista. O IMT resultou em 550 mil euros de receita extraordinária, a melhor receita de sempre da Câmara Municipal. Questionou, então, o Senhor Deputado José Merca, qual a diminuição de dívida pura, que não seja mudanças de rubrica ou outro tipo de engenharia financeira, já que no documento é referido um valor total de 1,6 milhões de euros. Prosseguiu o Senhor Deputado José Luís de Oliveira Merca, a propósito da página 43, em que se regista um valor superior a 932 mil euros na rubrica contratação de prestação de serviços, um aumento entre 2021 e 2022. Um valor que surge como um grande bolo que não permite saber exatamente que despesas foram estas, pelo que gostaria de saber pormenorizadamente a que se referem estas despesas. -----

----- O Senhor Deputado José Luís de Oliveira Merca continuou a sua intervenção, referindo tratar-se de um orçamento de gestão corrente e baixo investimento, tendo referido isso mesmo aquando da apresentação do orçamento enquanto proposta. Na página 73, ponto 3, referiu constar o título de redução das despesas com o Concelho através da aposentação e da limitação de horas extraordinárias e das ajudas de custo, no entanto, no quadro relacionado com este ponto, existe um aumento da despesa de 4%., pelo que questionou porque refere o título redução e depois aparece um aumento ao longo da página. O mesmo se aplica na redução dos custos de energia, em que houve aumento; nos seguros, na página 79, que apresentam um aumento de 12%; nos combustíveis, com aumento de 18%; com o controlo de bens e serviços, com a minimização do recurso à subcontratação de trabalhos, com um aumento de 26% relativamente a 2021. -----

----- O Senhor Deputado José Luís de Oliveira Merca solicitou, também, informações sobre um quadro constante na página 86, relativamente às transferências para as juntas de freguesia, em que há um aumento de 2% em relação a 2022, mas que é representado por um gráfico que se assemelha a um aumento de 20%. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- O Senhor Deputado José Luís de Oliveira Merca abordou, ainda, a questão das transferências para associações sem fins lucrativos, referindo que interpretou como uma diminuição de 4 ou 5% em relação a 2022, questionando se realmente as transferências diminuíram ou se interpretou mal a informação. -----

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder às questões colocadas. Referiu que também o Partido Socialista, durante os seus anos de governação, registou aumento das receitas de impostos relativamente ao que era previsto, tal como aconteceu ao Partido Social Democrata neste ano, não se tendo nunca registado nas contas qualquer melhoria das mesmas. Num Concelho com menos de 10 mil habitantes, o Partido Socialista deixou uma dívida superior a 21 milhões de euros, desde 2010 não se registou diminuição da dívida, pelo que em vez de se reconhecer a boa prestação de contas deste ano, vem o Senhor Deputado José Luís de Oliveira Merca desculpar-se com uma pandemia que apenas aconteceu em 2020 e 2021. Não foi a pandemia que trouxe uma dívida de 21 milhões de euros, foram outras prioridades, sendo certo que quem está a recuperar da dívida é o Partido Social Democrata, desde setembro de 2021. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, pediu autorização à Senhora Presidente da Assembleia Municipal para que as questões mais técnicas pudessem ser respondidas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, ou pela Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que os 1,6 milhões de euros apontados pelo Senhor Deputado José Luís Merca tratam-se de uma redução clara de empréstimos em médio e longo prazo, como apresentado no quadro, não havendo qualquer malabarismo contabilístico, mas sim uma rigorosa gestão financeira. Verifica-se, também, uma redução da dívida à Águas do Vale do Tejo, de acordos de regularização da dívida. Existe também uma redução da dívida à CIMAC e aos fornecedores do Município. Regista-se, ainda, diminuição da dívida à E-Redes, com as luminárias utilizadas. Registou-se 1 milhão, 607 mil euros, 703 euros e 49 cêntimos de redução de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

dívida em 2022. A dívida, quando chegaram, era de 21 milhões e 100 mil euros, deixada por 47 anos de governação socialista, tendo sido reduzida em 3,332 milhões de euros. O Senhor Vice-Presidente garantiu, de seguida, que iria fazer chegar ao Senhor Deputado José Luís Merca o valor da redução que existiu, rubrica a rubrica, quer dos 1,6 milhões de euros como dos 3,3 milhões de euros totais. -----

----- Prosseguiu o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referindo que a gestão e a estratégia financeira escolhida pelo Partido Socialista levou a que, a partir de 2017, houvesse intervenção do Tribunal de Contas, do Banco Central e do Banco de Investimento Europeu, para que a autarquia pudesse continuar a fazer a sua vida. O que o Partido Socialista disse ao Tribunal de Contas foi que perdera o controlo, pois a partir desse momento não conseguia pagar a ninguém. A estratégia deveria ter sido de tentar sair dessa situação o mais rápido possível, permitindo melhores condições aos Reguenguenses. De seguida, abordou a questão das páginas que referem redução tendo o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca apontado que mostram aumentos. A parte do documento em análise refere-se à assistência financeira, rubricas aconselhadas pelo Tribunal de Contas para que o Município de Reguengos de Monsaraz possa reduzir 10%. As ditas rubricas só têm efetivamente valor se não conseguissem reduzir a dívida. O que o Tribunal de Contas fez foi, em 2017, como não conseguia o Município de Reguengos de Monsaraz reduzir a dívida, não conseguia gerir dinheiros públicos, pelo menos gerir corretamente, havendo assim um conjunto de medidas que têm de cumprir, para que todos os anos consigam reduzir 10%. A estratégia que estava aí montada, da União até agora, e está evidente pelo montante da redução de dívida, era que iriam estar assim nos próximos 10 anos e que nada fariam por isso. Há medidas que efetivamente é impossível cumprir, porque não conseguem baixar o pagamento da luz, não podem baixar o pagamento do gasóleo, quando este só aumenta. Não é precisa qualquer estratégia do Tribunal de Contas pois têm ideias próprias, com visão e estratégia financeira. Conseguiu-se reduzir 1,6 milhões de euros em 2022, situação inédita no Município. Essas medidas que estão no documento são indicações, pura indicação do Tribunal de Contas, caso não tenham ideias próprias, se não conseguirem resolver a situação sozinhos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, finalizou a sua intervenção informando que o detalhe relativo ao aumento da rubrica contratação de prestação de serviços poderia ser prestado pela Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Dra. Rute Murteira, questionando sobre a autorização de produzir a sua intervenção via streaming, sendo que a mesma respondeu afirmativamente. -----

----- Usou a palavra a Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, começando por esclarecer os números da candidatura das despesas com a pandemia COVID-19, referindo que dos 276 mil euros recebidos pelo Município de Reguengos de Monsaraz através dessa candidatura, 181 mil euros foram recebidos ainda no ano de 2021, não se podendo contabilizar toda esta receita como uma receita de 2022. -----

----- Continuou, afirmando que houve um aumento de impostos diretos do Município na ordem dos 600 mil euros, mas que também é necessário reconhecer que as transferências do Orçamento do Estado de 2022 para o Município de Reguengos de Monsaraz foram de menos 540 mil euros. Portanto, esse aumento da receita dos impostos ficou muito compensado pela redução das transferências do Orçamento do Estado, para compararem o aumento extraordinário da receita em 2022 comparativamente a 2021. -----

----- Continuou a Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão Financeira do Município, para completar a informação prestada pelo Senhor Vice-Presidente sobre a redução da dívida. A redução da dívida pura foi de 1 milhão e 600 mil euros, não se estando a falar da redução total do passivo, mas da dívida em si. Desse valor, 1 milhão foi redução de amortização de empréstimos. Houve também redução da dívida à Águas do Vale do Tejo, de 240 mil euros, nos dois acordos celebrados, acrescento a redução da dívida aos fornecedores, num valor de 270 mil euros. Esta redução da dívida só foi possível com o cumprimento e o rigoroso cálculo dos fundos disponíveis e o cumprimento desse limite. -----

----- A Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira abordou, depois, a página 43 dos documentos, em que consta a informação sobre o aumento das despesas com a aquisição de bens e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

serviços, referindo que quando se fala da contabilidade e da comparação entre o ano 2021 e o ano 2022 a nível contabilístico, têm que ter sempre em consideração que podem estar a falar numa ótica orçamental ou numa ótica patrimonial e de custos ou gastos e de rendimentos, sendo que na página 43 se está a falar numa ótica orçamental. A despesa paga com a aquisição de bens e serviços aumentou em 2022 em comparação com 2021 porque o Município de Reguengos de Monsaraz, desde 1 de abril, assumiu a transferência de competências com a educação. São valores bastante significativos de despesas correntes de aquisição de bens e serviços, comparando com os que se tinha. Referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz, em 2022, realizou eventos que em 2021 não realizou e não ficaram registados nestas contas de aquisição de bens e serviços. Os eventos realizados em 2021, que o Município realizou ficaram registados em investimentos no PPI, com candidaturas aprovadas. Mais referiu, que o Município de Reguengos de Monsaraz, em 2022, realizou eventos que em 2021 não realizou e não ficaram registados nestas contas de aquisição de bens e serviços, pelo que, as aquisições de bens e serviços aumentaram em 2022, em comparação a 2021, mas o que está no PPI, se forem ver, e será preciso fazer a leitura completa para também se poder concluir que diminuiu significativamente. O que está no PPI, esses investimentos, não são só de natureza duradoura, como também eventos financiados, e que por isso carecem também de inscrição do projeto. -----

----- Continuou a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município, abordando as questões relativas à página 73, referindo que todas elas estão relacionadas com as medidas definidas no plano de saneamento financeiro. O Plano de Saneamento Financeiro é um plano elaborado para o Município recuperar as suas contas e o excesso de dívida que revela, e que por isso mesmo foi tratado dessa forma, através de um plano de saneamento com medidas para o Município recuperar. Uma das medidas principais para o Município é o rigoroso cálculo dos fundos disponíveis e o cumprimento desse valor, porque o Município só se recupera se assumir mais despesas do que a sua capacidade de receita, sendo que as medidas foram definidas porque foram as medidas que na altura se entendeu definir. A evolução da redução da dívida, de mais de 10% da redução do excesso, que é o que visa em última instância o plano de saneamento financeiro, está assegurada. Referiu que pode falar-se por parte dos resultados que aqui estão



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

apresentados. Em relação às horas extraordinárias, em que há aqui uma pequena diferença, que faz a leitura que foram superiores em 2022 comparativamente a 2021. Esta análise do plano de saneamento financeiro é feita numa ótica de custos, não é feita numa ótica de pagamentos. Se compararem a rúbrica orçamental dos pagamentos das horas extraordinárias feitas em 2022 com a rúbrica orçamental do mesmo em 2021 irão ver que até foi ligeiramente inferior. Mas numa ótica de custos têm que comparar as horas extraordinárias no momento em que elas são realizadas, não em que são pagas. As horas feitas em dezembro são pagas em janeiro. Todos os anos isto acontece com vários tipos de despesas e obriga a contabilidade a cumprir um princípio, que é o princípio da especialização dos exercícios. É por essa razão que existe aqui esta diferença, e que não estão em cumprimento em relação às horas. Em relação ao aumento dos custos com a energia e os seguros, referiu que está explicado nas notas, na parte de texto, em que o que se passou foi um aumento dos preços. Em relação aos seguros está explicado no relatório semestral anterior. A estimativa da massa salarial aumentou e também mais apólices foram contempladas no último procedimento concursal para os seguros do Município. -----

----- Continuou a Senhora Chefe da Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, abordando a questão sobre as transferências para instituições sem fins lucrativos, em que houve uma pequena redução. Essa redução deve-se aos mapas que foram aprovados em reunião de Câmara. Os subsídios desportivos, que fazem essa pequena diferença, que em têm gráficos pode parecer superior, está relacionado com o número de desportistas, atletas, que as associações desportivas declaram e inscrevem, e que têm direito para os apoios que as coletividades vêm a candidatar-se e depois a receber. Se forem comparados os mapas anuais dos apoios desportivos de 2021 e 2022, percebe-se claramente onde está essa diferença e essa pequena redução. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Lavaredas, afirmando que o Senhor Deputado José Luís Merca pode dar as voltas que quiser ao documento apresentado, mas que a verdade é que o Município, em um ano e três meses, voltou a números de há 14 anos, sendo que não existiu pandemia durante 14 anos. Quanto ao aumento das receitas, referiu que na sua perspetiva se deveu à confiança dos agentes económicos para investir no Concelho. Houve uma gestão criteriosa, que está patente no apresentado pela Senhora Presidente do Município, sem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

necessidade de investimentos palacianos e de mais-valias duvidosas. Referiu que investir num município com contas certas é melhor do que investir num município com uma gestão autárquica danosa. -----

----- Continuou o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para falar sobre os 200 mil euros de saldo negativo de transferências de competências na área da educação, referindo que é importante frisar que houve um aumento de receitas, mas que têm de se tirar estes 200 mil euros relativos às transferências de competências da área da educação. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva para questionar quais foram os critérios de mensuração dos deferimentos, visto que estes passaram de quase 5 milhões de euros para 1,5 milhões de euros, já que poderia explicar, em parte a redução do passivo que não se confunda com o aumento da dívida. -----

----- Usou a palavra a Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, para explicar que a redução dos deferimentos teve por base a alteração de um critério, que é o facto de a redução substancial dos deferimentos deixar de ser deferimento e passar a fazer parte do fundo patrimonial. Referiu, de seguida, que a partir do momento em que o investimento se encontra totalmente executado, concluído, esse investimento passa a constar no património do município em investimento definitivo. Investimento definitivo que começa a sofrer depreciação e desgaste, acrescentando que mantinham em deferimentos a comparticipação comunitária dos investimentos até que a candidatura feita a esses investimentos fosse encerrada, junto do Portugal2020. Neste exercício, através da recomendação dos Revisores Oficiais de Contas e na melhor interpretação da Norma de Contabilidade Pública, NCP 14, deixaram de manter o valor do financiamento comunitário dos investimentos na conta de deferimentos e passaram o mesmo para o fundo patrimonial, para que, de seguida, começar-se a deferir os rendimentos desses investimentos. É essa a justificação, é esse o critério. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva para referir que, no seu entendimento, estão perante uma operação meramente contabilística e não de gestão, de que se está neste momento a fazer bandeira, porque parece que se diminuiu em três milhões de euros o passivo quando na verdade se fala de uma operação contabilística. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para salientar que todos os dados apresentados nunca se referiram a passivo, mas a dívida pura. Não foram apresentados montantes passivos ou contabilísticos. Efetivamente, o passivo do Município reduziu de 25 para 20, mas nunca foi falado. O que sempre se abordou foi dívida pura. Não há qualquer mecanismo contabilístico, pois nunca se falou em dívida do passivo. Falou-se em dívida pura financeira do Município, que reduziu no exercício de 2022 1 milhão e 600 mil euros. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva para informar que se encontrava esclarecido. -----

----- De seguida, tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, para referir que a questão da Covid caiu por terra, como se previa. Continuou referindo que, após a apresentação das contas, o Partido Socialista tenta minimizar o trabalho do Executivo do Partido Social Democrata durante o ano de 2022, na redução de 1,6 milhões de euros de dívida, primeiro dizendo que não conseguiram organizar-se e equilibrar-se com a dívida porque tiveram uma pandemia, porque o Estado não fizera transferências do valor gasto, e afinal o valor até foi transferido ainda em 2021. Depois, tinham sido recebidos pelo Município mais 700 mil euros de impostos diretos e que por isso era pura e simplesmente mais uma falácia esta redução da dívida, e, portanto, mais uma vez, isto não contava para nada. Finalmente, que não foi gestão nenhuma, mas operações contabilísticas. Nem teve a ver com a Covid, porque o dinheiro foi devolvido pelo Estado ainda durante a governação do Partido Socialista, e relativamente à transferência a mais dos impostos também ficou diluída, quer nos 540 mil euros de transferências a menos do Estado como nos 200 mil euros que têm de *déficit* relativamente à transferência de competências da educação. Provou-se que não houve qualquer operação extraordinária contabilística, pois foram abordadas operações de gestão. As três formas que o Partido Socialista encontrou para minimizar a descida de 1.600.000 euros de dívida caem por terra. O que ficou demonstrado nas contas, aquilo que aconteceu, para uma evolução da redução da dívida de 1.600.000 euros foi amortização de empréstimos dos bancos, redução de dívida a fornecedores e redução da dívida astronómica à Águas do Vale do Tejo, relembrando, de seguida, que o Partido Socialista deixou 7 milhões de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

dívidas em água que não pagaram. Referiu, de seguida, não valer a pena minimizar o trabalho, pois foram 1.600.000 euros de evolução ao nível da redução da dívida, que gostariam muito que o Partido Socialista tivesse a humildade de reconhecer, como aliás fez na Câmara Municipal. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para esclarecer não se estar a minimizar o trabalho de ninguém, mas apenas a colocar as dúvidas no local próprio e no momento próprio. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho para colocar uma questão relativamente à medida 4 do Plano de Saneamento, na página 75, em que se regista um aumento dos gastos com energia de 262 mil euros para 362 euros, relacionado com o aumento dos Kw/hora, questionando se existe alguma medida no Município para a redução, ou a tentativa de redução do consumo energético, que se possa traduzir naturalmente no custo total de energia do a pagar pela autarquia, além da iluminação pública, que realmente baixou bastante e isso é de louvar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia Chilrito Prates, para esclarecer que o aumento do custo de energia está relacionado com a transferência de competências na área da educação, tendo os contratos passado para o Município. Trata-se, portanto, do aumento dos custos com a energia e também dos contratos das escolas assumidos com a transferência de competências. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para explicar o que está previsto relativamente à diminuição dos custos de energia, referindo que no ano 2022 foi colocado em prática uma diminuição da iluminação a partir das 23 horas, num horário que não prejudica ninguém. Não existia qualquer reclamação, sinal de que os munícipes não notaram. Existe uma diminuição da densidade da iluminação. No ano passado, conseguiu-se uma redução direta na iluminação pública de oito mil euros. Por fim, esclareceu não existir, de momento, outro tipo de ações sobre a iluminação pública. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho para reforçar que não fazia referência à iluminação pública, que aí sim registou um decréscimo nos custos, mas sim à rubrica da eletricidade, que registou um aumento de 100 mil euros. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou novamente a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o aumento na rubrica de electricidade se deve aos aumentos de preços da energia. Consta no orçamento deste ano esse montante, não estando em vigor qualquer tipo de medida prática a nível de custos de energia. Existe sim a implementação de boas práticas em todo edificado da autarquia. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho para, como o Município não tem nenhuma medida além da sensibilização, deixar uma recomendação que será a análise à norma ISO 50001, que ajuda a implementar um melhor sistema de gestão de energia de empresas ou de municípios. -----

----- Usou, de imediato, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para informar que no início do ano, e já no final do outro, tentaram fazer um concurso público. Os concursos públicos de energia, neste momento, têm um custo elevadíssimo. As propostas recebidas por outros municípios é, de facto, 30%, 40% ou até mesmo 60% a mais do que o valor normal de faturação anual de cada município, isto atendendo à instabilidade dos preços dos mercados e as empresas não conseguem garantir um preço médio que seja, neste momento, apelativo para fazer um contrato desse tipo. Existe um concurso que acabou de ir à reunião de Câmara Municipal que prova isso mesmo. Para as escolas Secundária e Preparatória, no âmbito da transferência de competências, tiveram um concurso público em que o mínimo, quem ganhou o concurso, ganhou com 57 mil euros e havia uma proposta de 127 mil euros. Estas são as diferenças marcadas e que na presente data não podem ainda entrar e organizar um concurso público. -----

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho para colocar uma questão relativa a outras despesas correntes, em que na página 45 o valor de 2021 é de 158.568,11 euros e em 2022 esse valor foi de 242.589 euros, registando-se um aumento de 84 mil euros, mais 53% em despesas correntes, questionando a Senhora Deputada o que são exatamente estas despesas correntes. -----

----- Usou a palavra Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz para esclarecer que houve um aumento das “Outras Despesas Correntes”, e que se deve ao aumento da contribuição mensal para a CIMAC. Esse valor quase duplicou, passando de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

120/130 mil euros ano, para 220 mil euros, acrescentando que esse aumento não está todo espelhado no total dessa rubrica, tendo sido também em parte compensado por outras situações que não aumentaram, pelo contrário, diminuíram, no entanto essa a razão, portanto, da diferença que se pode ler no mapa do relatório. -----

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia Chilrito Prates, para acrescentar que na rubrica de pagamento da contribuição que o Município de Reguengos de Monsaraz paga à CIMAC não estão incluídos os pagamentos em atraso, informando que, quando tomou posse, o Município de Reguengos de Monsaraz era dos municípios que mais devia à CIMAC, quase 200 mil euros. Além de estarem a pagar muito mais à CIMAC, estão também a pagar dívida atrasada que lá estava, que só é comparável com a dívida que o Município de Évora tinha, sendo este último o município com a maior dívida à CIMAC. -----

----- Após os esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, colocou a proposta à votação. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar os documentos da prestação de contas do Município de Reguengos de Monsaraz relativos ao ano de 2022, com dez votos a favor dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata (Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Sandra Isabel Lopes da Silva, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, Matilde Parreira Lopes Capucho, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Adriana Filipa da Conceição Amador, Jorge Eduardo Fortes Agostinho e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição), do Senhor Deputado da Coligação Democrática Unitária (Luís Fernando Valadas Viola) e do Senhor Deputado do Partido CHEGA (Rodrigo José Ramalho Paias) e com sete abstenções dos Senhores Deputados do Partido Socialista (José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Mário Sérgio Mendes Ramalho, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, Eduardo Manuel Cardoso da Silva, Vânia Isabel dos Santos Ramalho, António José Fialho Cartaxo e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto). -----

Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2023, referente à Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 19 de abril de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 21/VP/2023, firmada em 13 de abril de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 21/VP/2023

Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão N.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e ao Orçamento de 2023, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A aprovação da Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023;
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 21/VP/2023; -----

----- b) Aprovar a Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023; -----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação..” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia Chilrito Prates, para explicar que esta proposta foi apresentada na reunião de Câmara de 19 de abril e foi aprovada por unanimidade. Referiu, de seguida, que esta revisão diz respeito à execução de uma garantia bancária referente às obras da Tapada do Carapetal, Fase 2, para conclusão das infraestruturas de urbanização e receção da obra. Referiu, ainda, dizer respeito também ao saldo da gerência que vem sempre à Assembleia de abril e, também, à candidatura feita e aprovada para inserção no Município de uma pessoa com limitações físicas. Da parte da despesa houve reforço dos juros. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e ao Orçamento de 2023.

Vinculação de trabalhadores contratados a termo transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde - reconhecimento de necessidades permanentes

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2023, referente à vinculação de trabalhadores contratados a termo transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde - reconhecimento de necessidades permanentes, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- *Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----*

----- *CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 12 de abril de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

20/GP/2023, firmada em 4 de abril de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 20/GP/2023

Vinculação de trabalhadores contratados a termo transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde – reconhecimento de necessidades permanentes

Considerando:

- Que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
- Que da supra referida Lei-quadro prevê-se a transferência de competências para as autarquias locais nas seguintes áreas setoriais: educação; ação social; saúde; proteção civil; cultura; património; habitação; áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e não económico não afetas à atividade portuária; praias marítimas, fluviais e lacustres; informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas; estruturas de atendimento ao cidadão; policiamento de proximidade; proteção e saúde animal; segurança dos alimentos; segurança contra incêndios; estacionamento público; modalidades afins de jogos de fortuna e azar;
- Que o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que a “transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa”;
- Que o diploma setorial no domínio da saúde foi publicado na 1.ª série do Diário da República, n.º 21, de 30 de janeiro de 2019 – Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;
- Que nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei – Quadro da transferência de competências) e do Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Diploma setorial no domínio da saúde) atribui-se aos órgãos municipais as seguintes competências no domínio da saúde: (transcrevem-se, de seguida, o artigo 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e o artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, pela sua clareza expositivas);

“Artigo 13.º (da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto)

Saúde

- 1 – É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.
- 2 – Compete igualmente aos órgãos municipais:
 - a) Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
 - b) Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- c) Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- d) Participar nos programas de promoção de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.”

“Artigo 2.º (do Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro)

Transferência de Competências

É da competência dos órgãos municipais a:

- a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- b) Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- c) Gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- d) Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS;
- e) Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.”

- Que nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a transferência das competências no domínio da saúde é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios, contemplando as seguintes matérias:

- a) Identificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas para os municípios ao abrigo do presente decreto-lei;
- b) Identificação do estado de conservação das instalações e dos equipamentos dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização;
- c) Definição dos instrumentos financeiros utilizáveis.

- Que no dia 1 de março de 2023 foi assinado o Auto de Transferência de competências no domínio da saúde entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz (Auto de Transferência n.º 2/2023);

- Que no Anexo IV ao referido Auto de Transferência enumeram-se os recursos humanos transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz a partir de 1 de abril de 2023, onde constam seis trabalhadoras integradas na carreira e categoria de Assistente Operacional;

- Que das trabalhadoras agora transferidas duas encontram-se vinculadas por contrato de trabalho em funções públicas a termos resolutivo incerto – Maria da Conceição Carapeto Galego e Paula Cristina Valadas da Silva;

- Que por declaração emitida em 22 de junho de 2022 pela Senhora Diretora Executiva do Agrupamentos de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES – Alentejo Central) foi reconhecido que os postos de trabalho das referidas funcionárias revestem caráter permanente;

- Que em cumprimento dos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 57, de 21 de março, o Aviso n.º 5936/2023, contendo a lista nominativa dos trabalhadores a transferir para o Município de Reguengos de Monsaraz no domínio da saúde;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

• Que pelo artigo 29.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para o ano de 2023) foi mantido em vigor o artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o qual prevê que as “autarquias locais podem, excecionalmente, no quadro do processo de transferência de competências regulado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, proceder à conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, sempre que:

a) A função para a qual o trabalhador haja sido contratado se encontre na esfera jurídica de competência da autarquia;
b) O termo resolutivo conste de protocolo, acordo de execução ou contrato interadministrativo para o exercício dessas competências, à data, na esfera jurídica de outra entidade administrativa.”

• Que de acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, a conversão efetua-se mediante concurso, nos seguintes termos:

a) São opositores, exclusivamente, os contratados que preencham os requisitos previstos no número anterior;
b) Os procedimentos concursais regem-se pela Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, revestindo natureza urgente e simplificada, e são publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da autarquia;
c) Os métodos de seleção são a avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, e a entrevista profissional de seleção.

• Que nos termos do n.º 3 do referido artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, são aditados aos mapas de pessoal os postos de trabalho em número estritamente necessário às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo, sob proposta daquele.

• Que o n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, estabelece que o tempo de serviço anterior ao do presente processo de integração releva para todos os efeitos, nomeadamente os previstos no artigo 11.º da LTFP, incluindo a alteração do posicionamento remuneratório, nos termos das regras gerais de avaliação de desempenho aplicáveis no período temporal em causa;

• Que nos termos do n.º 5 do artigo do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, os contratos a termo objeto desta integração prorrogam-se automaticamente até ao termo do respetivo procedimento concursal;

• Que se reconhecem como necessidades permanentes os dois postos de trabalho ocupados pelas trabalhadoras supra referidas na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, ocupados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para o exercício de funções na área de atividade de higiene e limpeza,

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que aprove, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em vigor por força do artigo 29.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, o reconhecimento como necessidades permanentes de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, atualmente ocupados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na sequência da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde e o seu respetivo aditamento ao mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

b) *Propor à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz o reconhecimento dos postos trabalho supra referidos como necessidades permanentes e o seu aditamento ao mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz;*

c) *Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- *Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----*

----- a) *Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/GP/2023; -----*

----- b) *Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em vigor por força do artigo 29.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, o reconhecimento como necessidades permanentes de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, atualmente ocupados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na sequência da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde e o seu respetivo aditamento ao mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz; -----*

----- c) *Propor à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz o reconhecimento dos postos trabalho supra referidos como necessidades permanentes e o seu aditamento ao mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz; -----*

----- d) *Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----*

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia Chilrito Prates, referir que a 1 de abril de 2023 o Município recebeu a transferência de competências da saúde, tendo o auto de transferência sido assinado em março. Com a transferência foram recebidos também os recursos humanos, onde constam seis trabalhadoras integradas na carreira e categoria de assistente operacional. Das trabalhadoras agora transferidas, duas encontravam-se vinculadas por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e incerto. Por declaração emitida a 22 de junho de 2022, a Senhora Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central reconheceu que os postos de trabalho das referidas funcionárias se revestem de carácter permanente. É esta informação que vem para aprovação, para que seja reconhecida como necessidades permanentes pela Assembleia, como já



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

foi na Câmara Municipal, destes dois postos de trabalho de assistente operacional no Centro de Saúde. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís de Oliveira Merca para desejar às funcionárias um bom trabalho, com esperança de que ajudem a melhorar os serviços de saúde em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, o reconhecimento dos postos de trabalho supra referidos como necessidades permanentes e o seu aditamento ao mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado

"Caminho Vale Castelo", situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2023, referente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado "Caminho Vale Castelo", situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

"CERTIDÃO

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 12 de abril de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 18/VP/2023, firmada em 4 de abril de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

"Proposta n.º 18/VP/2023

Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado "Caminho do Vale Castelo", situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada em 1 de março de 2023, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública ao caminho rural denominado por "Caminho do Vale Castelo", situado em Reguengos de Monsaraz;

§ Após o período de discussão pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinentes à atribuição e reconhecimento de dominialidade pública do caminho rural em causa;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, com as características e localização seguintes:

CAMINHO DO VALE CASTELO, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início no CM523 e fim no Monte do Vale Castelo numa extensão de 1000 metros, na cor rosa na Figura 1.



Figura 1

b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público;

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18/VP/2023;-----

---- b) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, "Caminho do Vale Castelo", situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início no Caminho Municipal 523 e término no Monte do Vale Castelo, numa extensão de 1000 metros;-----

---- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

---- d) *Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.* -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia Chilrito Prates, para explicar que esta proposta foi presente a reunião de Câmara a 12 de abril, tendo sido aprovada por unanimidade. Continuou, esclarecendo que no dia 1 de março de 2023 tinha o assunto ido pela primeira vez à Câmara Municipal, tendo o Executivo deliberado por unanimidade levar esta proposta à discussão pública. A discussão pública decorreu, não foi apresentada por escrito nenhuma reclamação ou observação, pelo que foi proposto ao Executivo Municipal, em 12 de abril, aprovar o reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Vale Castelo”, em Reguengos de Monsaraz, sendo essa a proposta que agora se apresenta agora à Assembleia Municipal. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Vale Castelo”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

4.º Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, que passa a denominar-se Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023, referente à 4.ª Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, que passa a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

denominar-se Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 19 de abril de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 29/GP/2023, firmada em 14 de abril de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 29/GP/2023

4.º Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, que passa a denominar-se Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ O Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz, foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2009, na sequência da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho de 2009, que impôs às entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios a elaboração de um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;

§ O Plano já foi objeto de três revisões: a 1.ª revisão foi aprovada em 30 de abril de 2012, pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2012; a 2.ª revisão foi aprovada em 28 de abril de 2014, pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em 16 de abril de 2014; e a 3.ª revisão foi aprovada em 25 de fevereiro de 2016, pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em 25 de novembro de 2015;

§ O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que veio instituir o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelecer o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), determinou alterações na forma de elaboração, controlo e reporte do acompanhamento ao plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), criando um novo paradigma na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ Além da necessidade de ajustar o Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz, ao novo enquadramento legal, também há que ajustá-lo à nova Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, bem como aos resultados constantes nos sucessivos relatórios de Execução do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz; outrossim, dever-se-á prever nesta Revisão a referência à gestão de conflitos, adotando-se, em pleno a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 8 de janeiro de 2020 que, entretanto, revogou a Recomendação de 7 de novembro de 2012;

§ Para atingir tal desiderato, foi elaborada a proposta de 4.ª alteração ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz, ora denominado Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual visa os seguintes objetivos:

- a) Adaptação ao novo quadro legal - Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro;
- b) Abranger todas as áreas com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;
- c) Integrar medidas preventivas e corretivas (mecanismos de controlo) que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados;
- d) Atualizar os Mapas de Registo do Risco, de acordo com a reestruturação orgânica dos serviços decorrente das deliberações e despachos dos órgãos municipais supracitados;
- e) Incorporar novas medidas de prevenção da corrupção e proceder à eliminação de algumas medidas estipuladas no Plano;
- f) Incorporar a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
- g) Introdução da referência à gestão de conflitos, adotando-se, em pleno a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 8 de janeiro de 2020;
- h) A designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do Plano.

§ A revisão do referido Plano, coordenada pela Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, apresenta a seguinte estrutura:

I – Introdução

II – Código de Ética e de Conduta do Município de Reguengos de Monsaraz

III – Organograma e Identificação dos responsáveis

IV – Conceito de Risco e conceito de Corrupção e de Infrações Conexas;

V - Gestão de Conflitos de Interesses;

VI – Acompanhamento, Controlo e Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

VII – Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualidade do grau e frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis

VIII – Anexos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

a) A aprovação da quarta Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

b) A submissão da presente Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, ora denominado Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado, no artigo 25.º, n.º 1, alínea h), conjugado com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea a), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 29/GP/2023;-----

----- b) Aprovar a quarta Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 29/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;-----

----- c) Submeter a presente Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, ora denominado Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado, no artigo 25.º, n.º 1, alínea h), conjugado com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea a), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.”-----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos.-----

----- Usou, de imediato, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que esta proposta foi a presente à reunião de Câmara a 19 de abril, tendo sido aprovada por unanimidade. O Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz já tinha sido aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal em dezembro de 2009, pela primeira vez. Até hoje, o plano já foi objeto de três revisões e será agora então, aqui presente a esta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Assembleia a quarta revisão. Além da necessidade de ajustar o Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas ao novo quadro legal, é preciso também ajustá-lo à nova estrutura e organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, solicitando, de seguida, à Senhora Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização um breve enquadramento da presente alteração. -----

----- Usou, de imediato, a palavra a Dra. Marta Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, para explicar esta revisão, referindo que esta quarta revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz visa adaptar o novo organograma e a nova estrutura dos serviços e, também, do Executivo, bem como adaptar-se ao novo quadro legal, uma vez que foi aprovado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que entrou em vigor em junho do ano passado, em que a parte referente ao Regime Contraordenacional só entrará em vigor em junho deste ano. Este novo quadro legal vem instituir o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, revogando o Conselho de Prevenção da Corrupção, que existia desde 2008, e veio alterar o paradigma da corrupção e da elaboração destes planos. Anteriormente, o nosso Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas decorreu de uma recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção e agora decorre, portanto, de um quadro normativo, pelo que tivemos que nos adaptar ao mesmo. Houve esta mudança de paradigma e embora tivessem algumas situações que cumpriam, tiveram que fazer-se algumas alterações e enquadrar neste novo regime. Neste novo documento foram alargadas áreas de risco da prática de dados de corrupção e infrações conexas, foram previstas novas áreas, nomeadamente a fiscalização municipal e a parte de recursos informáticos, também por causa da questão do RGPD, e foram enquadrados novos riscos e novas medidas. Elaborou-se um quadro com a gravidade da consequência do risco e a probabilidade de ocorrência do mesmo e feita uma matriz de risco. A parte depois da metodologia, basicamente, manteve-se a mesma. O documento é um pouco extenso, mas tem um capítulo com a introdução que fala da necessidade desta revisão; tem o capítulo dois que apresenta o código de ética e de conduta do Município de Reguengos de Monsaraz e que já está em vigor no Município, que foi aprovado; tem um organograma com a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

identificação dos responsáveis atualizado; depois tem um capítulo com o conceito de risco e o conceito de corrupção e de infrações conexas; tem a parte da gestão de conflitos de interesses; tem os mapas com as medidas; tem os capítulos relativamente ao controlo e revisão do plano de prevenção onde são identificadas as divisões e os órgãos competentes para acompanhar e monitorizar este plano. Referiu, de seguida, que anualmente será elaborado um relatório de execução, no mês de abril. Para as medidas cujo risco é elevado e muito elevado também está previsto, em outubro, a realização de um relatório de execução dessas mesmas medidas. O quadro das medidas também foi alargado de forma a que todos os serviços tenham compromisso com estas matérias da prevenção da corrupção e das infrações conexas. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em ordem ao preceituado, no artigo 25.º, n.º 1, alínea h), conjugado com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea a), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a quarta Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, ora denominado “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, o qual se encontra em anexo ata e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Não se registou qualquer intervenção por parte do público. -----

Aprovação em Minuta

----- Lavrada e lida pelo Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, Adriana Filipa da Conceição Amador, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Encerramento

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas e trinta minutos, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e desejando votos de um Bom Dia do Trabalhador. -----

----- A Presidente da Mesa: _____

----- O Primeiro Secretário: _____

----- A Segundo Secretário: _____